

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.7982 — Abbott Laboratories/Alere)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2016/C 455/06)

1. Em 29 de novembro de 2016, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, pelo qual a empresa Abbott Laboratories («Abbott», EUA) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da empresa Alere Inc. («Alere», EUA), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- Abbott: investigação, desenvolvimento, fabrico e venda de uma vasta linha de produtos de cuidados de saúde bem implantados nas áreas farmacêutica, do diagnóstico e dos produtos nutricionais e vasculares, ativa a nível mundial.
- Alere: produção e venda de soluções de diagnóstico profissionais, principalmente para doenças infecciosas, doenças cardiometabólicas e toxicologia, ativa a nível mundial.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.7982 — Abbott Laboratories/Alere, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).